



**38ª CONVOCAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL Nº 002/2014**

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, por meio da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), aprovados (as) em Concurso Público para o cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, conforme Edital nº 002/2014, para **comparecer ao Departamento de Medicina do Trabalho, Treinamento e Capacitação Funcional**, da Secretaria Municipal de Administração, situado na Av. Dona Maria Alves, nº 830 – Centro (em frente ao Paço Municipal), Ubatuba/SP, **no dia** indicado conforme tabela abaixo, para **PERÍCIA MÉDICA às 08:00 horas, devendo atentar-se para as exigências contidas no Edital.**

Após a Perícia Médica, os (as) candidatos (as) considerados (as) aptos (as) deverão **comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos** da Prefeitura Municipal de Ubatuba, situada na Av. Dona Maria Alves nº 865 - Centro - Ubatuba/SP, **no dia e horário** indicados conforme tabela abaixo, para **ENTREGA DE DOCUMENTOS** necessários a nomeação (relação de documentos enviada via e-mail aos candidatos, conforme cadastro junto ao IDECAN).

Fica também convocado (a) a **comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, situada na Av. Profº Thomaz Galhardo, nº 1.172 – Centro – Ubatuba/SP, para **APRESENTAÇÃO no dia e horário** indicados conforme tabela abaixo.

Não tendo sido registrada a presença dos (as) candidatos (as) convocados (as) na data e horário fixados, serão os (as) mesmos (as) considerados (as) desistentes, sendo convocados (as) os seguintes da lista de classificação.

**CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO – LISTA GERAL**  
**PERÍCIA MÉDICA: 09/12/2015 – 8:00 horas**  
**ENTREGA DE DOCUMENTOS: 09/12/2015 – 8:30 às 11:30 horas**  
**APRESENTAÇÃO: 09/12/2015 – 13:30 horas**

<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Inscrição</b>
3º	Wescley Da Silva Oliveira	533007728

Ubatuba, 01 de dezembro de 2015

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS  
Secretaria Municipal de Administração